



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

ERRATA II

DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024- SEMTAS
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS- PAA TERMO DE ADESÃO
ALIMENTA BRASIL Nº 01593/2022

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura do município de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público a Prorrogação do DO PRAZO PARA ADESÃO AO PAA (item 11.1), *até 30 de junho de 2024, das 8h às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, endereço: Avenida Dr. Mendonça Lima, nº 919, Bairro Tamandaré – Guajará-Mirim/RO.*

Assim como, altera os termos “DA ADESÃO” (item 4.1, inciso 4), passando a ter a seguinte redação: *Cópia da certidão da Inscrição Estadual, poderá ser apresentado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura da inscrição e do Termo de Compromisso.*

A presente Errata entra em vigor na data de sua assinatura.

Guajará-Mirim, 30 de junho de 2024.

Atenciosamente,

SOLANGE SOARES LAGASSE
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº15.320/GAB-PREF/2024

SEMTAS/2024